



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO Nº 05/2022

### 3º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e a **GUIA VEÍCULOS LTDA (STANDBY RENT A CAR)**, inscrita no CNPJ sob nº 82.461.310/0001-78, Inscrição Estadual: Isento, Insc. Mun. 27258, estabelecida na Av. das Torres, nº 1.530, Bairro Cidade Jardim, município de São José dos Pinhais, Estado do PR, CEP: 83040-300, tel. 41-3299-9999 / 11-5533-8770, e-mail: cleide.mantovanelli@standby.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.643.303-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.803.819-68, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Mediante de Locação de Veículos, contrato nº 02/19, firmado em 17/04/2019, prorrogado em 01/04/2020, suspenso em 17/04/2020, retomado e prorrogado em 03/08/2020, aditado em 22/01/2021, e prorrogado novamente a partir de 3/08/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a cor do veículo, que constou do item **2.2.1 do Contrato nº2/2019**, passando de “Cor prata” para “Cor branca”, em razão da solicitação e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, nos autos do processo nº531, de 25 de abril de 2022.

CLÁUSULA 2ª – De mesmo modo fica alterado o modelo do veículo no item **4.1 do Contrato nº 02/2019**, passando de “GM/Prisma 1.0 Joy/2017” para “VW/Voyage 1.6/2021”.


CLÁUSULA 3ª – A referida alteração não gera acréscimos ou cobranças adicionais, de qualquer tipo ou natureza.


CLÁUSULA 4ª - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 13 de junho de 2022.

  
Câmara Municipal de Cotia  
CONTRATANTE

  
Guia Veículos LTDA (Standby Rent a Car)  
CONTRATADA

  
**Guia Veículos Ltda**  
**Michel E. C. Barbosa Lima**  
CPF: 642.803.819-68  
Diretor